

## **RESOLUÇÃO Nº 77/2019**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 04/12/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.529991/2019-28, nos termos do Parecer nº 65/2019 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

### **RESOLVE**

APROVAR a seguinte distribuição das 10 (dez) vagas para os estudantes indígenas, para o ano de 2020, conforme estabelecido no Art. 11, da Decisão nº 268/2012 do CONSUN, nos Cursos de Graduação abaixo relacionados:

| <b>CURSO</b>                           | <b>Número de vagas –<br/>Processo Seletivo Específico<br/>para Ingresso de Estudantes<br/>Indígenas 2020</b> |
|--|--|
| Ciências Sociais                       | 01   |
| Ciências Jurídicas e Sociais (Direito) | 01   |
| Enfermagem                             | 01   |
| Farmácia                               | 01   |
| Medicina                               | 01   |
| Nutrição                               | 01   |
| Odontologia– noturno                   | 01   |
| Pedagogia                              | 01   |
| Psicologia                             | 01   |
| Serviço Social                         | 01   |
| <b>Total</b>                           | <b>10</b>  |

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2019.

  
RUI VICENTE OPPERMAN,   
Reitor.